

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2023**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de galões de 20 litros de água potável para consumo do CISAMREC. Estima-se 150 galões de água potável anualmente.
- 3. CONTRATADA:** empresa DISTRIBUIDORA POLAR ÁGUA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.110.430/0001-30, com sede à Rua Vitório Serafim, n.º 174, bairro Centro, CEP 88.801-012, Criciúma (SC), neste ato representada pelo Sr. Valdecir da Conceição, Gerente, inscrito(a) no CPF sob o n.º 725.983.***-**.***-**.
- 4. VALOR CONTRATADO:** O valor global é de R\$ R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), sendo o valor mensal conforme a necessidade de consumo, onde o valor unitário do galão de 20L de água é R\$ 12,00 (doze reais), mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Contratado.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS:** A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 15 de dezembro de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2023**RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

Resolvo:

1. Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, para a Contratação de empresa para fornecimento de galões de 20 litros de água potável para consumo do CISAMREC, durante o período contratual.
2. Adjudicar o objeto em favor da empresa DISTRIBUIDORA POLAR ÁGUA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.110.430/0001-30, com sede à Rua Vitório Serafim, n.º 174, bairro Centro, CEP 88.801-012, Criciúma (SC), neste ato representada pelo Sr. Valdecir da Conceição, Gerente, inscrito(a) no CPF sob o n.º 725.983.***-**, onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o “CERTIFICADO” do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação das notas fiscais e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 15 de dezembro de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente